

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 68ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração. Presentes também nesta reunião os Srs.: João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2016 e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2016, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2016, propostos pela Diretoria. **3)** Outorga do 10º plano de opções de compra de ações (Stock Options). **4)** Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 10/04/17. **5)** Outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. A aprovação do desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2016 e do exercício social de 2016 e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 5.2. Propor “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/16, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de **R\$634.491.601,48** (seiscentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos), da seguinte forma:
 - a) **R\$264.614.866,54** (duzentos e sessenta e quatro milhões seiscentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76;
 - b) **R\$18.493.836,74** (dezoito milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76;
 - c) **R\$87.845.724,55** (oitenta e sete milhões oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte quatro reais e cinquenta e cinco centavos) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;

d) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2016, no valor de R\$263.537.173,65 (duzentos e sessenta e três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.

Diante do acima deliberado, **o valor total dos proventos propostos para distribuição** (c + d supra) é de **R\$ 351.382.898,20** (trezentos e cinquenta e um milhões trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) totalizando, em 2016, R\$1,168587535 por ação. Deduzindo as parcelas de proventos já antecipadas de: R\$81.190.824,65 (oitenta e um milhões cento e noventa mil oitocentos e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em 18/05/2016 (sendo, Juros sobre Capital Próprio – JCP: R\$30.000.000,00 e dividendo: R\$51.190.824,65), R\$45.505.162,63 (quarenta e cinco milhões quinhentos e cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) pagos em 17/08/2016 (dividendo) e R\$76.093.053,01 (setenta e seis milhões noventa e três mil e cinquenta e três reais e um centavo) pagos em 16/11/2016 (dividendo), **o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$148.593.857,91** (cento e quarenta e oito milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), que serão pagos aos acionistas a partir de 26/04/2017 e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório complementar, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, **o montante bruto de R\$130.000.000,00** (cento e trinta milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,432396906 (excluídas as ações em tesouraria), ou, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, o valor líquido do JCP fica em R\$110.500.000,00 e o valor líquido por ação de R\$0,367537370, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, (excluídas as ações em tesouraria) sujeitos a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte, conforme legislação em vigor.

ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$ 18.593.857,91 (dezoito milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2016, correspondendo ao valor de R\$0,061845589 por ação (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor) sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 12/04/2017 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendos e ex-JCP a partir de 13/04/2017, na BM&FBOVESPA.

5.3. Após exame e discussão, deliberaram: aprovar a outorga de 727.152 (setecentos e vinte sete mil cento e cinquenta e duas) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), conforme relacionado no documento nº 01 sugerido pelo comitê, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; **(i)** estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

5.4. Aprovaram a Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 10/04/17.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – **Presidente** e Renato Ochman -

Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – membros do Conselho de Administração e João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves – membros do Conselho Fiscal.

6.1. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 16 de fevereiro de 2017.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-34